



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

Proposição: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Capanema – PR, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 811/2022
Data: 17/10/2022 - Horário: 08:35
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o município de Capanema a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná para cessão de apenados, a fim de prestarem serviços de mão de obra para a cidade, contribuindo em trabalhos relacionados a obras públicas de construção civil e limpezas em geral, como em ruas, praças e parques.

O município pagará em torno de 85% do salário mínimo vigente por preso implantado no convênio, gerando benefícios para a economia da Administração Pública referentes à contratação de mão-de-obra para a prestação desses serviços. Como também, estará contribuindo pela ressocialização do mesmo ao meio social.

Acompanha o projeto o Plano de Trabalho e a Minuta do Convênio a ser firmado entre as partes.

O projeto de lei foi protocolado através do ofício de nº 400/2022 com pedido de Regime de Urgência em 30 de setembro, sendo lido na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro/2022.

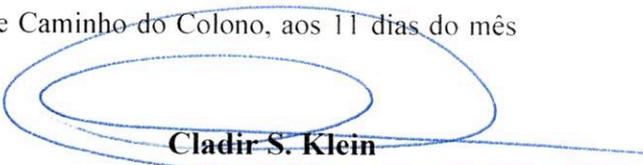
2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Após esta análise e por entender não haver óbice legal e constitucional, manifestamo-nos favoravelmente, devendo o projeto de lei ser analisado também pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator